



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N.º

INDICA que sejam disponibilizados porteiros nas escolas municipais em que tenham sido retirados os vigias.

CONSIDERANDO que chegaram a este Gabinete informações de que houve a retirada de vigias diurnos de diversas escolas da Rede Municipal de Ensino, como CEI 02, CEI 08, CEI 18, CEI 22, CEI 26, CEI 50, CEI 63, CEI 73, CEI 110, entre outros;

CONSIDERANDO que os vigias desempenham função relevante na segurança das unidades escolares, contribuindo para a proteção dos alunos, servidores e patrimônio público, e que a ausência desses profissionais pode gerar insegurança à comunidade escolar;

CONSIDERANDO que, embora os porteiros não exerçam a função de vigia, sua presença é essencial para o controle do fluxo de entrada e saída de pessoas, permitindo que apenas indivíduos devidamente identificados e autorizados tenham acesso às dependências da unidade escolar;

CONSIDERANDO que a presença de um porteiro contribui para organizar e acompanhar a entrada e saída dos alunos, garantindo maior tranquilidade aos pais e responsáveis, especialmente em horários de pico, como início e término das aulas;

CONSIDERANDO que o porteiro pode auxiliar no direcionamento de visitantes, prestadores de serviço e fornecedores, evitando a circulação de pessoas não autorizadas nos espaços de convivência escolar;

CONSIDERANDO que tal medida, embora não substitua a função de vigilância especializada, representa um importante reforço para a organização, proteção do ambiente escolar e preservação do patrimônio público;

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por meio do setor competente, **SEJAM DISPONIBILIZADOS PORTEIROS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS EM QUE HOUVE A RETIRADA DOS VIGIAS**, assegurando maior organização no controle de acesso, tranquilidade à comunidade escolar e condições mais adequadas para o pleno funcionamento das unidades de ensino.

S/S., 22 de abril de 2.025.

JUSSARA FERNANDES
Vereadora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310032003000320034003A005000

Assinado eletronicamente por **Jussara Aparecida Fernandes** em 26/08/2025 10:13

Checksum: **9C51D92456B83DADD6C0D1319218E059CA56E7F7237DB0EBE1A0CF43B5D94860**

